

## GURUPI

## DECRETO Nº 0906, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca candidatos aprovados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Superior do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGSP44 - ASSISTENTE SOCIAL  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome completo
2	67437	CYNTIA SANTIAGO CARVALHO
3	67165	RAIRANA GOMES DOS REIS
4	50381	ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES
5	65260	YURY FERREIRA SILVA
6	65834	DALSIZA CLÁUDIA MACEDO COUTINHO

CARGO: QGSP47 - CONTADOR  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
4	64544	KELLY DE SOUSA LÔBO RIBEIRO SILVA

CARGO: QGSP49 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	49832	GILBERTO COUTINHO MACHADO FILHO

CARGO: QGSP50 - ENGENHEIRO CIVIL  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	51490	MARCO ANTÔNIO MARQUES BELÉM

CARGO: QGSP52 - JORNALISTA  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	52898	HELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
2	65829	FERNANDA FRANÇA DE LIMA

CARGO: QGSP53 - NUTRICIONISTA  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	59272	CAMILA HELENÁ DA SILVA BARROS
2	68923	ANA MARIA LEAL

CARGO: QGSP54 - PSICÓLOGO  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	70747	REJANE DIONIZIO LIMA
3	64967	DÉBORA GONÇALVES QUEIROZ
4	57312	MARIANNE FACUNDES DA SILVA
5	68848	DANILA DA SILVA CARVALHO
6	71294	CLERIA CIRQUEIRA ALENCAR DOS REIS
7	59355	GRAZIELLA PONCE DO NASCIMENTO

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto poderão apresentar a documentação exigida, no período de 27 de abril a 08 de maio 2018, e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 (nove) de maio de 2018.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 09 (nove) de maio de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Os aprovados e convocados no artigo 1º deste Decreto, deverão apresentar a documentação exigida a partir do dia 27 de abril de 2018 e realizar as perícias na Junta Médica Oficial do município, afim de dar celeridade ao procedimento de posse.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

a) Documento de identidade - RG;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;

d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;

e) Título eleitoral;

f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);

h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)

b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);

c) Declaração de idoneidade;

d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);

e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);

f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

g) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- i) RX Coluna Total;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§ 6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO

**DECRETO Nº 0907, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

"Convoca candidatos aprovados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Médio do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGMD20 - AGENTE ADMINISTRATIVO  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
22	40283	GLADSON NOGUEIRA REIS
23	62693	ANTONIA ÉRICA DE SOUSA SILVA
24	56213	MANOEL GONÇALVES PIRES JUNIOR
25	61227	MONITHYEL ALVES BARBOSA
26	58643	CRISTINA COUTINHO NEVES ROCHA
27	64759	FÁBIO PEREIRA SOBRINHO
28	61747	AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES
29	57553	BRUNO BATISTA ZANATTA
30	70419	HENNYSON AIRES BOTELHO
31	54665	ROSANGELA BARBOSA CORRÊA
32	57207	MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES
33	70046	TAINARA PEREIRA ALVES
34	59924	RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS
35	40169	PAULICEYA BARBOSA REIS
36	49955	GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS
37	61230	ANNE KÁSSIA OLIVEIRA ALMEIDA VALDÃO
38	58566	CAMILA VIEIRA BAILÃO
39	56585	IVALDO RODRIGUES BEZERRA
40	52972	AMANDA MIRANDA AFONSO
41	54364	JOSÉ ROMULO DE LIMA GOMES
42	65367	ROBERTO COSTA XAVIER
43	59173	ANDRÉIA VASQUES BORGES
44	57540	DIRLENE ALMEIDA PEREIRA
45	58781	CLINTON ALVES GOMES
46	60302	WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA
47	59450	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA FALCÃO
48	58342	CARLOS ALBERTO DIAS DOS REIS
49	62367	JULIANA URZEDO DUARTE
50	60082	PEDRO FERNANDES QUEIROZ
51	61703	JÚLIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA
52	65972	DAYANNE DA SILVA LIMA
53	60279	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLORIA
54	56101	SORAYA REGINA ALVES DE ALENCAR MATOS
55	62191	JULIANA GONÇALVES LIMA
56	61252	DIENE LUZ DO ESPÍRITO SANTO
57	50909	ELBARENE NUNES COSTA DE OLIVEIRA
58	51362	BRUNA ABADIA DE ARAÚJO SANTOS
59	55690	ANDRESSA MORAIS COSTA
60	58775	VALDINEY FERREIRA DE MATOS
61	52427	DAIANE DIAS DA SILVA
62	54767	PAULA DENISE ALVES GOMES
63	60789	SANDRA LIMA COSTA
64	56493	JÉSSICA MAIARA DA SILVA DIAS
65	50995	PEDRO HENRIQUE MOREIRA AGUIAR MEL
66	61710	SUZANE DAIANA COSTA
67	55300	JAILTON NUNES DE SOUZA
68	52805	FERNANDA MARTINS DE SOUSA
69	56285	MARIA APARECIDA CARDOSO DIAS SILVA
70	69338	SANKIA TAYZE BEZERRA SALES NUNES
71	40166	SAMUEL DA CUNHA ARAÚJO
72	66608	LIGIA CAMILO MARTINS SIQUEIRA
73	59319	RAIRANA GOMES DOS REIS
74	54849	MICHELANGELO ANDRADE DE SOUSA

75	71701	AGELICA RUBIA MAIA DA SILVA BORGES
76	56066	DANIEL PEREIRA CARVALHO
77	61223	GABRIELA DA SILVA PENNO
78	70088	LEANDRO ALVES DA PAZ
79	40086	CRISTIANE FERREIRA TORRES
80	55558	JAKELINE E SILVA RODRIGUES

**CARGO: QGMD20 - AGENTE ADMINISTRATIVO**  
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	70659	BEATRIZ DIAS DOS SANTOS
2	66958	JULIANO AZEVEDO DENDENA

**CARGO: QGMD25 - AUXILIAR DE TOPOGRAFIA**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	69630	NATANAEL NASCIMENTO LENCIO
2	65647	MATEUS RODRIGUES DA CUNHA

**CARGO: QGMD26 - DESENHISTA PROJETISTA**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	51673	DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA

**CARGO: QGMD94 - EXECUTOR DE SISTEMAS**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

3	65356	WELLSON ALMEIDA DOS SANTOS
4	65971	REMYLLE DA SILVA MARINHO

**CARGO: QGMD29 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	63554	NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES
2	66321	TANIA MARIA BORELA PEDROSA

**CARGO: QGMD32 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
9	61865	JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
10	67537	JOSÉ EMERSON TAVARES DA SILVA
11	66040	CARLOS ROBERTO VIEIRA
12	61985	CLOBIS ANTONIO DE PAULA FERREIRA NETO
13	51184	PAYLLON ANDERSON MARTINS CARDOSO
14	62400	JOÃO CORREIA FILHO
15	65607	RICARDO ROCHA DE SOUZA
16	61479	PAULO LUIZ PIRES DA COSTA
17	59389	NOSLINDE MOURA
18	64434	ROGÉRIO CARNEIRO GUIMARÃES

**CARGO: QGMD37 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	68782	TÉCIO DE OLIVEIRA SILVA

**CARGO: QGMD38 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	70740	WGLAER DOS SANTOS GOMES

**CARGO: QGMD40 - TOPÓGRAFO**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	58788	PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto verão apresentar a documentação exigida, no período de 27 de abril a 08 de maio de 2018, e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 (dois) de maio de 2018.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 09 (nove) de maio de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Os aprovados e convocados no artigo 1º deste Decreto, poderão apresentar a documentação exigida a partir do dia 27 de abril de 2018 e realizar as perícias na Junta Médica Oficial do município, afim de dar celeridade ao procedimento de posse.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

a) Documento de identidade - RG;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;

d) Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;

e) Título eleitoral;

f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado;

h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, esta deverá constar na referida certidão).

II - Outros documentos/declarações necessários

a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)

b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);

c) Declaração de idoneidade;

d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);

e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);

f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

g) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

a) Hemograma completo;

b) Urina - EAS;

c) Machado guerreiro;

d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundosopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- i) RX Coluna Total;

j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO

**DECRETO Nº 0908, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

“Convoca candidatos aprovados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2.017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Fundamental Completo/Incompleto do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

**CARGO: QGFI01 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
41	53949	DEBORAH PEREIRA MARIANO
42	59019	JOSÉ MAURICIO FRANCA BARBOSA
43	54108	ALEX SILVA DOS SANTOS

**CARGO: QGFI01 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**  
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	67901	PAULO HENRIQUE FERREIRA MELO
2	57533	PEDRO IVO SARAIVA OLIVEIRA
3	57405	LUANA GARCIA DE MELO

**CARGO: QGFC88 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
12	65792	JÉSSICA DE SOUSA SILVA

**CARGO: QGFI04 - COZINHEIRO**  
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	58288	MARIA IZANETE VIEIRA DOS REIS

**CARGO: QGFI07 - SERVENTE DE OBRAS**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
4	66892	DJALMAS DIAS ARAÚJO
5	67425	MARCIO FRANKLIS RIBEIRO PASSOS

**CARGO: QGFC13 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
9	66279	JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
10	70420	CLOBIS ANTONIO DE PAULA FERREIRA NETO
11	69482	CHRISTYANA FERREIRA PEREIRA
12	68945	CHARLES GOMES MARTINS
13	67094	BRUNO LOBO FERREIRA DE ASSIS
14	70536	MAURICIO DE SOUSA GOMES

**CARGO: QGFC16 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	69668	RENAN GOMES DE FREITAS
4	65331	WESLEY MARTINS TEODORO

**CARGO: QGFC17 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
5	59961	FÁBIO BARBOSA LIMA
6	52586	WELLINGTA DA LUZ
7	63690	DIEGO MELQUIADES DE ASSUNÇÃO
8	56684	BRAZ RAFAEL NETO
9	70215	DANIEL ALVES GUIMARÃES

**CARGO: QGFC17 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**  
Cidade: Gurupi - Pessoa com deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	65599	RICARDO ROCHA DE SOUZA

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto deverão apresentar a documentação exigida, no período de 27 de abril a 08 de maio 2018, e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 (nove) de maio de 2018.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 09 (dois) de maio de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Os aprovados e convocados no artigo 1º deste Decreto, poderão apresentar a documentação exigida a partir do dia 27 de abril de 2018 e realizar as perícias na Junta Médica Oficial do município, afim de dar celeridade ao procedimento de posse.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

a) Documento de identidade - RG;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;

d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a) acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;

e) Título eleitoral;

f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);

h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);

b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);

c) Declaração de idoneidade;

d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);

e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);

f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

g) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

a) Hemograma completo;

b) Urina - EAS;

c) Machado guerreiro;

d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;

h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;

i) RX Coluna Total;

j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018

Processo Administrativo nº 2018005682. Pregão Presencial nº 046/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 062/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE, inscrita no CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e COELHO E MORENO LTDA - ME, CNPJ nº 21.647.500/0001-90. OBJETO: locação de micro-ônibus, com motorista, para viagens (no âmbito intermunicipal). DOTAÇÃO: 26.2601.27.1251.2438. Valor: R\$ 5.292,48 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 26/04/2018.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

O Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a autorização da empresa JC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.276.668/0001-94, a INICIAR a Execução da Obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO III DE GURUPI-TO, conforme Processo Licitatório nº 2852/2017, Contrato nº 008/2018. Data de recebimento da Ordem de Serviço: 23/04/2018.

Vânio Rodrigues de Souza  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2016

Processo Administrativo nº 4810/2015. Tomada de Preços nº 012/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Finanças de Gurupi - TO e PRODADOS CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, CNPJ nº 04.303.548/0001-61. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO: 19 (dezenove) dias, de 25/04/2018 a 14/05/2018. Data de Assinatura: 25/04/2018.

Keila Iwasse Evangelista  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2014

Processo Administrativo nº 747/2014. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/04/2018 a 26/04/2019. Data de Assinatura: 23/04/2018. Origem do contrato: Adesão à Ata de Registro de Preço TCE/TO nº 016/2013, Pregão Presencial nº 052/2013. Objeto da contratação: serviços de telefonia (SMP) - Serviço Móvel Pessoal.

Mounira Alves Hawat  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO